



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 2556, de 25 de Abril 2022.

“Concede Promoção na Carreira aos Empregados Públicos Municipais a seguir identificados.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos constantes nos artigos 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23 e respectivos incisos e parágrafos da Lei Municipal n° 1036, de 05 de Janeiro de 2022, após prévia avaliação realizada segundo regulamento específico, na qual os servidores obtiveram a pontuação mínima exigível para receber o benefício, **CONCEDE Promoção na Carreira aos Empregados Públicos municipais a seguir identificados:**

NOME	MATRÍCULA	LINHA DE PROMOÇÃO	A PARTIR DE
Ivana Zanette	01.0166	C	01/04/2022
Ingrid Wilhelm Moraes	01.0121	E	01/02/2022
Marlene Primaz Bianchini	01.0069	E	01/03/2022
Marisa Juraci Barcella	01.0063	E	01/05/2022

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE
Em 25 de Abril de 2022.**

**PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral da Administração